

Resolução 030/99 – CONSEPE

**Exclui a disciplina Português do currículo do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 492/990, tomada em sessão de 25 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída a disciplina Português, 02 créditos – 30 horas/aula, da 1ª fase do currículo do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC.

P. Único – Em decorrência da alteração curricular referida no “caput” deste artigo, o Curso de Medicina Veterinária passa a ter a carga horária total de 4890 horas/aula – 326 créditos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de agosto de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente